MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Esplanada dos Ministérios- bloco D, , Brasília/DF, CEP 73490-000 Telefone: e Fax: - http://www.agricultura.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 21000.003794/2018-71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO**

Adquirir livros da área de Direito junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando à atualização e ampliação do acervo da Biblioteca da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como à satisfação das necessidades da Coordenação de Compras e Contratos.

Conforme lista abaixo:

Itens	Empresas		Amazon	Americanas	Submarino	Shoptime	Extra	С
	Descrição do Material	Qtde	Preço Unit.	Pı				
1	Código de Processo Civil Comentado; 17ª Ed. 2018; NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade; RT	1	R\$ 316,40	R\$ 316,40	R\$ 316,40	R\$ 316,40	R\$ 322,50	R
2	Curso de Peças e Pareceres - Advocacia Pública — Teoria e Prática - Coleção Dizer o Direito; 3ª Ed. 2019; SOUZA, Caio Vinicius Sousa e; Juspodivm.	1	R\$ 107,61				R\$ 115,00	R
3	A Fazenda Pública em Juízo; 16ª Ed. 2019; DA CUNHA, Leonardo Carneiro; GEN	1	R\$ 209,00					
4	Curso de Direito Processual Civil – Vol. I; 21ª Ed. 2019; DIDIER JR; Fredie; Juspodivm	1	R\$ 127,42	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R
5	Curso de Direito Processual Civil – Vol. II; 14ª Ed. 2019; BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR; Fredie; DE OLIVEIRA, Rafael Alexandria; Juspodivm	1	R\$ 134,90		R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 134,90	
6	Curso de Direito Processual Civil – Vol. III; 16ª Ed. 2019; DIDIER JR; Fredie; DA CUNHA, LEONARDO CARNEIRO; Juspodivm	1	R\$ 148,06	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R\$ 134,90	R
7	Curso de Direito Processual Civil – Vol. IV; 12ª Ed. 2018; DIDIER JR; Fredie; ZANETI JR, Hermes; Juspodivm.						R\$ 134,90	
8	Curso de Direito Processual Civil – Vol. V; 9ª Ed. 2019; Paula Sarno; DIDIER JR; Fredie; DE OLIVEIRA, Rafael Alexandria; DA CUNHA, LEONARDO CARNEIRO; Juspodivm.	1	R\$ 169,90	R\$ 152,90	R\$ 152,90	R\$ 152,90	R\$ 152,90	
9	1000 Perguntas e Respostas Necessárias Sobre Licitação e Contrato Administrativo; 1ª Ed. 2017; PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês; Fórum	1	R\$ 449,00					
	Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Noções de Direitos Humanos e Comunitário; 10ª Ed. 2018; PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves; Juspodvm.	1					R\$ 134,91	R
11	Direito Internacional Público – Curso Elementar; 17ª Ed. 2018. REZEK, Fransciso; Saraiva.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 140,70	R
12	Direito Administrativo; 32ª Ed. 2019; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, GEN.	1	R\$ 222,47	R\$ 190,01	R\$ 154,65	R\$ 190,01		
13	Manual de Direito Administrativo; 33ª Ed. 2019; CARVALHO FILHO, José dos Santos; GEN.	1						

14	Manual de Improbidade Administrativa – Direito Material e Processual; 7ª Ed. 2019; NEVES, Daniel Amorim Assumpção; DE OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; GEN.	1	R\$ 103,52	R\$ 86,66		R\$ 86,66	R\$ 98,00	R
15	Processo Administrativo – Temas Polêmicos da Lei nº 9.784/99; 1ª Ed. 2011; SUNDFELD, Carlos Ari et al; GEN;	1	R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 90,00	R\$ 97,50	R\$ 125,00	R
16	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo; 8ª Ed. 2019; BARROSO, Luís Roberto; Saraiva	1	R\$ 175,00					
17	Direito Constitucional Esquematizado; 23ª Ed. 2019; LENZA, Pedro; Saraiva	1	R\$ 147,70	R\$ 168,80	R\$ 168,80	R\$ 168,80		
18	Hermenêutica e Interpretação Jurídica; 4ª Ed. 2019; SOARES, Ricardo Maurício Freire; Saraiva	1	R\$ 116,78					
19	O Novo Processo Civil Brasileiro; 5ª Ed. 2019; CÂMARA; Alexandre Freitas; GEN	1	R\$ 110,51	R\$ 110,51	R\$ 81,90	R\$ 110,51		
20	Novo Curso de Processo Civil – Teoria Geral do Processo Civil – Vol. 1; 4º Ed. 2019; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel; RT	1	R\$ 169,00	R\$ 135,20	R\$ 121,68	R\$ 135,20		
21	Curso de Processo Civil – Tutela dos Direitos Mediante Procedimento Comum – Vol. 2; 5ª Ed. 2019; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel; RT.	1	R\$ 209,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00		
22	Novo Curso de Processo Civil – Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados – Vol. 3; 4º Ed. 20179 MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz; MITIDIERO, Daniel; RT.	1	R\$ 169,00	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 152,00		
23	Manual de Direito Processual Civil; 5ª Ed. 2019; BUENO, Cássio Scarpinella; Saraiva.	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00		R\$ 189,00		
24	Curso de Direito Administrativo; 7ª Ed. 2019; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; GEN.	1	R\$ 201,83	R\$ 174,11	R\$ 174,11	R\$ 174,11	R\$ 197,90	R
25	Direito Administrativo Disciplinar - Direito Processual – Vol. III; l ^a Ed. 2013; DEZAN, Sandro Lucio; Juruá.	1		R\$ 92,32	R\$ 89,18	R\$ 96,31	R\$ 96,95	R
26	Direito Disciplinar Aplicado — Doutrina e Jurisprudência; 1ª Ed. 2015; LESSA, Sebastião José; Fórum.	1	R\$ 42,60	R\$ 34,32	R\$ 33,15	R\$ 33,15	R\$ 60,00	R
27	Agentes Públicos – Comentários à Lei 8.112/1990; 1ª Ed. 2017; CARVALHO, Matheus; OLIVEIRA, João Paulo; Juspodivm	1	R\$ 63,92	R\$ 63,92	R\$ 63,92			
28	Governança em Aquisições Públicas. Teoria e Prática à Luz da Realidade Sociológica; 1ª Ed. 2018; FENILI, Renato; Impetus.	1	R\$ 78,38	R\$ 75,24	R\$ 75,24	R\$ 75,24	R\$ 99,00	R
29	Políticas Públicas nas Licitações e Contratações Administrativas; 3ª Ed. 2017; JÚNIOR, Jessé Torres Pereira; Foco Jurídico.	1	R\$ 239,00]				
30	Gestão e Governança Pública Para Resultados. Uma Visão Prática; lª Ed. 2017; LAPA, Leonard Renne Guimarães; SOUZA, Daniel Luiz; ALTOUNIAN, Cláudio Sarian; Fórum.		R\$ 127,00	R\$ 120,65	R\$ 120,65	R\$ 120,65		
31	Implementando A Gestão De Riscos No Setor Público; 2019; MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A.; Fórum		R\$ 59,90					
	Valores Estimados		R\$ 4.455,24	R\$ 2.747,34	R\$ 2.517,28	R\$ 2.885,06	R\$ 2.082,46	R

Obs2: Todos os itens serão julgados em um único grupo, como meio de viabilizar a economia de escala, bem como para facilitar e assegurar um melhor gerenciamento administrativo da aquisição, nos termos da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CONJUR/MAPA presta assessoramento a inúmeros órgãos que integram a estrutura deste Ministério. Segundo se depreende do Art. 2º do Decreto nº. 8.852/2016, atende a mais de trinta e três órgãos. Diante deste plexo considerável de competências, é de rigor que a CONJUR/MAPA se aparelhe para garantir aos seus vários órgãos assessorados a segurança jurídica na edição de atos administrativos, fechamento de contratos, aplicação de penalidades, consecução dos objetivos da política pública de fomento à atividade rural, agricultura familiar, abastecimento, entre outros. Nesse horizonte, a Consultoria Jurídica deve dispor de obras jurídicas para nortear as suas manifestações nos vários expedientes que lhe são submetidos no cotidiano. Estas obras jurídicas devem estar devidamente atualizadas, de forma que se possibilite o acompanhamento das intensas inovações legislativas e doutrinárias, bem como os novos entendimentos dos Tribunais Superiores, inclusive do Tribunal de Contas da União. O acervo atualmente disponível na CONJUR/MAPA está obsoleto, na medida em que os livros que o compõem foram editados há vários anos, fato que tem dificultado o desempenho das atividades de consultoria jurídica.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os itens ora adquiridos, caracterizam-se por sua fácil padronização e especificações objetivas e usuais de mercado, ou seja, enquadrando-se ao preceito do Art. 1º da Lei 10.520/2002. .

4. ENTREGA DO OBJETO.

4.1. Os livros deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

4.2. A entrega deverá ser efetuada na Seção de Administração de Almoxarifado, sala 13 – Subsolo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edificio Sede, Brasília/DF - CEP: 70.043-900, Telefone: (61)3218-3341.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações da Contratante:
- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído no prazo de 5 (cinco) dias:
- 5.1.4 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se existir;
- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):
- 6.1.3 substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 9.1 1 não execução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 9.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.6 cometer fraude fiscal;
- 9.1.7 não mantiver a proposta.
- 9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2 multa moratória de 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 9.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.5 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados:

- 9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observandose o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Plano Interno: OPERCGSG

Natureza de Despesa: 33.90.30.46

Fonte: 100



Documento assinado eletronicamente por **NEUZA ARANTES SILVA**, **Coordenador (a)**, em 03/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6857628 e o código CRC 2FDD3EA5.

1.

Referência: Processo nº 21000.003794/2018-71